

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 119/92 - CONSEPE;

RESOLVE:

Artigo 19 - Alterar o Calendário Escolar para o primeiro período acadêmico de 1992, prorrogando-se o prazo re servado para protocolo dos requerimentos de rematrícula, transferência interna e externa, matrícula de graduado em nível superior e alunos especiais em disciplinas isoladas, para até 04 de setembro de 1992.

Artigo 29 - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUI SA, em Cuiabá, 26 de Agosto de 1992.

SANDRA MARIA COELHO MARTI

Presidente em Exercício